

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 4151- 48.2015.811.0051 - CÓDIGO 100420

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: FORTE COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., SCARTON & CIA LTDA;

ADVOGADO DA PARTE AUTORA: ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS, OAB/MT 7.921;

ADMINISTRADOR JUDICIAL: NAOR DE MELO FRANCO

INTIMANDOS: RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - Classe Trabalhista R\$ 5.824,13; Alexandre Scarton R\$ 2.647,56; Iva Cordeiro dos Santos Nogale R\$ 437,11; Leandro Cavichiolo R\$ 2.739,46; Classe Garantia Real R\$ 308.721,85; Banco Bradesco S.A. R\$ 308.721,85; Classe Quirografários R\$ 1.528.333,82; Banco Bradesco S.A. R\$ 135.327,22; Banco do Brasil S.A. R\$ 725.081,67; Caixa Econômica Federal R\$ 122.372,59; Casa dos Pneus Ltda R\$ 12.985,00; Casale Equipamentos Ltda R\$ 10.000,00; Facchini S.A. R\$ 46.276,00; GTS do Brasil Ltda R\$ 109.546,00; Implementos Agrícolas JAM S.A. R\$ 267.336,24; Kuhn Montana Ind.de Maquinas S.A. R\$ 99.409,10; Total Forte R\$ 1.842.879,80. RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA FORTE SCARTON & CIA LTDA - ME - Classe Trabalhista R\$ 1.566,00 - Edson Adelir Scarton R\$ 1.566,00; Classe Quirografário R\$ 708.332,27 - Banco Bradesco S.A. R\$ 10.801,59; Banco do Brasil S.A. R\$ 620.005,32; Marchesan S.A. R\$ 77.525,36; Total Scarton R\$ 709.898,27

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES das empresas FORTE COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e SCARTON & CIA LTDA, nos autos da Recuperação Judicial Numeração Única: 4151-48.2015.811.0051 - Código: 100420, que tramita perante a 2ª Vara da Comarca de Campo Verde-MT, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está a disposição para consulta e obtenção de cópia nesta 2ª Vara da Comarca de Campo Verde-MT, nos autos do referido processo de Recuperação Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância, o qual está a disposição para consulta nesta 2ª Vara da Comarca de Campo Verde-MT. A Assembleia Geral se realizará na ACICAVE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE, situada na Rua Campo Grande, 390 - Centro - Campo Verde-MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 22/07/2016, às 09h00min, e em 2ª (segunda) convocação para o dia 29/07/2016, às 09h00min.

DECISÃO: (...) Sendo assim, CONVOCO Assembleia Geral de Credores para deliberarem sobre o plano de recuperação, que será realizada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE, localizada na rua Campo Grande, n. 390, Centro, Campo Verde - MT, CEP: 78840-000, em primeira convocação para o dia 22.07.2016 às 09h00min, em segunda convocação para o dia 29.07.2016 às 09h00min. EXPEÇA-SE edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando o disposto no art. 36 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. INTIME-SE a recuperanda para, em 48h00min (quarenta e oito horas), fornecer os dados para a confecção do edital de convocação dos credores para a assembleia, por meio eletrônico, bem como informar o endereço de email para o envio do edital para ser publicado em jornais de grande circulação. Deverá, ainda, comprovar nos autos a publicação do referido edital no prazo de 15 (quinze) dias antes da data da realização da assembleia, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Sem prejuízo, publique-se o referido edital no DJE. O administrador judicial seguirá as seguintes diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da mencionada lei. Por fim, CIENTIFIQUE-SE o Ministério Público acerca do processamento da recuperação judicial e da relação de credores elaborada pelo administrador judicial, assim como sobre a data e local da assembleia ora designada. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Campo Verde-MT, 24 de junho de 2016. MARIA LÚCIA PRATIJUÍZA de Direito

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar

ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o Sr. NAOR DE MELO FRANCO, localizado na Rua Desembargador José de Mesquita, n. 255/901 - Araés, Cep: 78.005-560, Cuiabá - MT, telefone (65) 99982-3950 / (65) 3023-0787, e-mail: naor_franco@hotmail.com, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Campo Verde - MT, 24 de junho de 2016.

Maria Lúcia Prati

Juíza de Direito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab31da31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar